



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PORTARIA Nº 12 DE 16 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o recesso do expediente nas dependências da Câmara Municipal de Terra Boa e dá outras providências.

VALTER COLONELLO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO que na forma constitucional e regimental a Câmara Municipal estará em recesso parlamentar;

CONSIDERANDO que no período de recesso parlamentar os trabalhos da Câmara Municipal ficam naturalmente reduzidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Terra Boa, no período da tarde, durante o recesso legislativo de 17 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018. Neste período, o expediente administrativo será das 8:00 horas às 12:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 16 de julho de 2018.

VALTER COLONELLO

PRESIDENTE